



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023.

Acrescenta alínea “b.1” ao Art. 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril, de 1997 e Institui Medalha de Honra ao Mérito.

Art. 1º - Fica acrescentado a alínea “b.1” ao artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, para instituir medalha de honra ao mérito, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

b.1.) – Área Cultural Popular:
Medalha *SEBASTIÃO CLARINDO BIANO*

Art. 2º - Esta medalha tem o objetivo de homenagear a Classe Cultural Popular, que presta serviços relevantes e que contribui para a cultura local e tradicional para o desenvolvimento do Município de Caruaru.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 20 de junho de 2023.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves **JUSTIFICATIVA**

A instituição da medalha de honra ao mérito na área Cultural Popular, se justifica por ser uma modalidade que atende uma parcela da sociedade que se destaca em nosso município

Neste sentido, o Senhor SEBASTIÃO CLARINDO BIANO, foi fundador da Lendária Banda de Pífano de Caruaru, no que diz respeito ao desenvolvimento cultural popular, tem um destaque especial e que prestou grande contribuição para o desenvolvimento do nosso município, considerando todo o legado deixado e com seu sucesso divulgou no Brasil e em todo o mundo.

SEBASTIÃO CLARINDO BIANO, representa o conjunto desta tradição cultural que ainda hoje permanece viva e enriquece a cultura local, onde destacamos também aos repentistas, os trios pé de serra, os bacamarteiros, cordelistas, maracatus, enfim, tudo que engloba a cultura do nosso povo e da nossa região. Esta medalha tem o sentido de enaltecer e não deixar morrer o que é de mais rico que nós temos, a nossa cultura.

É de extremamente necessário a criação desta Medalha de Honra ao Mérito na Área Cultural Popular, pois não existe nenhuma neste âmbito. Quando tentei conceder uma Medalha de Honra ao Mérito, pelos 100 (cem) anos do “Boi Tira Teima”, o Departamento Jurídico relatou que não teria como e não existia medalha equivalente a este tipo de homenagem.

Portanto, nada mais justo a criação desta referida medalha neste âmbito, desta forma, apresento este Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de seu acolhimento de acordo com a devida forma regimental desta Casa Legislativa e que os nobres Edís, acolham o pleito formulado, votando pela aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 20 de junho de 2023.

Vereador **LEONARDO CHAVES** – Autor